

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas

## Anexo 1 Modelo de Regulamento de Utilização de Marca Coletiva

1. Dados do requeren	te
Nome	
Tipo de entidade	
Endereço da sede	
CNPJ	
	Estatuto social ou alteração do estatuto
Objeto social	
Local do registro	
Data do registro	

1.1 Dados do represer	itante legal
Nome	
Qualificação	
Identidade	
CPF	
2. Qualificação das pa	rtes autorizadas a utilizar a marca coletiva
2.1 Condições de afilia	ação à entidade
2.2 Condições adicion	ais para utilização da marca
_	cionais para um afiliado estar habilitado a utilizar a marca.
Não há condições adio	cionais para um afiliado estar habilitado a utilizar a marca.
Descrição das condiçõ	ões adicionais para utilização da marca

3. Condições específicas para o uso da marca coletiva
O Sim, existem condições específicas para o uso da marca coletiva, detalhadas nos campos abaixo.
O Não existem condições específicas para o uso da marca coletiva, devendo a marca ser utilizada conforme registrada no INPI e de acordo com a legislação competente.
3.1 Formas autorizadas para utilização da marca coletiva
3.2. Formas não autorizadas para utilização da marca coletiva
4. Sanções em Caso de Uso Indevido da Marca Coletiva
O Sim, serão aplicadas sanções nos casos de uso indevido da marca coletiva, detalhadas no item a seguir.
O Não serão aplicadas quaisquer sanções em caso de uso indevido da marca coletiva.

4.1 Descrições das sanções a serem aplicadas em uso indevido, e em qua situações as mesmas serão aplicadas	is
5. Condições para renúncia parcial ou total dos direitos relativos à marca coleti	∕a
Não serão estabelecidas neste regulamento condições para a renúncia parcial ou total dos direitos relativos à marca coletiva.	
6. Disposições finais	

7. Lista	'. Lista de anexos ao regulamento de utilização da marca coletiva			
	Data	Λες	sinatura	